



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 020/CMNM/2023

Em, 12 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro
Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº.
192/1996 do dia:

14/04/23 a 18/04/23

Assinatura do Responsável

Claudio Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico
OAB/RO 8075
Res. Leg. 015-CMNM/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO SENHOR CLEYDSON DE
OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR PARA
O FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DO SETOR DE
OUVIDORIA/FG – CC4, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 11, do
Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da
Lei Orgânica e,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CLEYDSON DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR**, servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal, ocupante da função Motorista de Veículos, Matrícula nº 314, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE OUVIDORIA/FG – CC4**, parte integrante da **Lei nº 1.948-GP/2023** (Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM